

Recebemos de POSTO DE GASOLINA DOS EUCALITOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 21/11/2022 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA Valor Total: 412,89		NF-e Nº 000.067.484 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



INSTITUTO DE ESTUDIOS DE LA
UNIVERSIDAD DE CHILE

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.067.484
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



4122 1176 2418 7600 0191 5500 1000 0674 8413 1983 9196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220279484433 21/11/2022 15:52:16

CNPJ	76.241.876/0001-91
------	--------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA				76.206.465/0001-65		21/11/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO			CEP	DATA DA SAÍDA
AV DUQUE DE CAXIAS, 800		CENTRO			85887-000	21/11/2022
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MATELANDIA		PR	(45)3262-8350			15:52:15

DADOS DA FATURA		Número: 67484 - Valor Original: R\$ 412,89 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 412,89	
Número	: 001		
Vencimento	: 21/11/2022		
Valor	: R\$ 412,89		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 74,32	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 412,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 412,89

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 251109,251142,251970. Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 74,32 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316341. Observações Nfe: EMPENHO 17304/2022. Base ICMS ST retido: R\$ 396,64. Valor ICMS ST retido: R\$ 111,05	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------